



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 142/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **IBIAPINA (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 288.980,00** (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
UBSF DR. FCO. MÁRCIO FERNANDES (CNES 2327562)	69.470,00	288.980,00	10175.160000/1130-11
UBSF DE ALTO LINDO (CNES 2327554)	37.070,00		
UBSF DE ARACAS (CNES 6085350)	30.980,00		
UBSF DE BETÂNIA (CNES 2327449)	22.460,00		
UBSF DE JUREMA SUL (CNES 6896979)	19.760,00		
UBSF DE PINDOBA (CNES 2327511)	26.260,00		
UBSF DE TAQUARATIS (CNES 2327465)	21.760,00		
UBS DE SÃO JOÃO (CNES 6197698)	30.260,00		
UBS DE PEDRINHAS (CNES 5013720)	30.960,00		
TOTAL GERAL		288.980,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS